



Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Carlos Ronaldo Lima Barroco Filho, Daniel José Barroncas da Silva e Erick Pereira de Souza**, a fim de realizarem Correição Extraordinária no cartório extrajudicial da comarca de **Maraã/AM**, com data de saída em **18/08/2025** e retorno no dia **25/08/2025**.

Art. 2º EMITIR os bilhetes de passagens aéreas e **CONCEDER 7,5 (sete e meia) diárias** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

Art. 3º DETERMINAR que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetuem a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o art. 14 da Portaria n.º 514/2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 2796, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2307001) exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000036552-00**,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, III, "f", da Lei n.º 14.133/2021, autorizando o pagamento à docente externa **Edvânia Oliveira Barbosa**, no valor total de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**, que realizará atividades como examinadora dos Trabalhos de Conclusão do Curso (TCC) dos discentes do **MBA em Acesso à Justiça e Prestação Jurisdicional na Amazônia**, com observância das cautelas de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 2794, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2306374) exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000036813-00**,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, III, "f", da Lei n.º 14.133/2021, autorizando o pagamento à docente externa **Mariana Faria Filard**, no valor total de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, que realizará atividades como examinadora dos Trabalhos de Conclusão do Curso (TCC) dos discentes do **MBA em Acesso à Justiça e Prestação Jurisdicional na Amazônia**, com observância das cautelas de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 2793, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2077621), constante dos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000012778-00**,